

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CETI-OF-15/73

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1973.

Senhor Ministro,

Submeto à apreciação de V.Sa. a tradução preparada pela Comissão de Estudos Tributários Internacionais do Ministério da Fazenda do acordo para evitar a dupla tributação da renda rubricado em Brasília, em julho de 1972, pelos representantes dos Governos do Brasil e da Austrália.

Naquela ocasião foi estabelecido que o texto em português seria remetido, para exame, às autoridades Austríacas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos da mais elevada consideração.

Francisco Neves Dornelles
Vice-Presidente da Comissão de
Estudos Tributários Internacionais